



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Decreto n.º 111.391/2024-PMB, de 26 de junho de 2024 – Mandato 2024-2026

*Ata da reunião extraordinária do Conselho Pleno, realizada
no dia 13 de janeiro de 2026.*

Aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, de forma remota, por videoconferência, por meio da plataforma Google Meet, reuniu-se, extraordinariamente, o Conselho Pleno (CP). Estiveram presentes: Raimundo Alberto de Figueiredo Damasceno (Conselheiro Titular – UFPA/Presidente do CME), Beatriz Nuna Morrone Araújo Novaes (Conselheira Titular – SEMEC/Presidente da CEB), Flávio Assis Souza (Conselheiro Titular – SINPRO/Presidente da CLN), Kátia Cilene de Vilhena Gouvea Tarrio (Conselheira Titular – SEMEC/Presidente da CPIDH), Júlio Machado dos Santos (Conselheiro Titular – SEMEC), Karina Nayara Rego Portal (Conselheira Titular – SEMEC), Marcela Cordovil (Conselheira Titular – SEMEC), Marcelino da Silva Coelho (Conselheiro Titular – SEMEC), Maria Beatriz Mandelert Padovani (Conselheira Titular – SINEPE), Ana Carolina Cajado Silva (Conselheira Suplente – SEMEC), Ariel Felipe Duarte Ferreira (Conselheiro Suplente – UMES), David Leonardo dos Passos Leite (Conselheiro Suplente – SEMEC), Heraldo Maia da Silva Coelho (Conselheiro Suplente – COMDAC), Krishna Costa Melo (Conselheira Suplente – SEMEC), Victória Martins de Jesus (Secretária-Geral do CME), Clara Lúcia Pinheiro de Araújo (Assessora Técnica do CME), Paola de Moraes Imbiriba (Assessora Técnica do CME), Lucy Mara Baleixo da Silva (Assessora Técnica do CME), Rozineide Souza Brasil Vieira (Assessora Técnica do CME), Daihana Maria dos Santos Costa (Assessora Técnica do CME), Professora Manuella de Mattos Porto (SEMEC), Natalia Costa da Silva (Estagiária do CME). O presidente abriu a sessão, dando as boas-vindas aos presentes, e iniciou a primeira parte da reunião com a leitura do Expediente. Dando prosseguimento, a assessora técnica Clara Lúcia Pinheiro de Araújo procedeu à leitura do Parecer CLN/CME nº 01/2026, oriundo da relatoria da conselheira Maria Beatriz Mandelert Padovani, referente ao Processo nº 030/2025, que trata das Propostas de Matrizes Curriculares da Rede Municipal de Educação de Belém para turmas de Tempo Parcial e para turmas de Educação Integral em Tempo Integral. Após a análise da matéria pela relatora, esta elaborou parecer manifestando voto favorável à aprovação das Matrizes Curriculares, ainda no âmbito da Câmara de Legislação e Normas sendo, em seguida, submetido à apreciação do Conselho Pleno. Em seguida à leitura, a conselheira Beatriz Nuna Morrone Araújo Novaes, na qualidade de representante da SEMEC, manifestou-se, colocando-se à disposição dos demais conselheiros para esclarecimento de dúvidas. Ao tratar das mudanças relacionadas aos componentes curriculares de Filosofia e Sociologia, reforçou que a proposta apresenta diversas qualidades, uma vez que surgiu, inicialmente, a partir de demanda dos próprios professores. Destacou que, após diálogo com os docentes desses componentes, foi identificada uma situação de exaustão decorrente da problemática da carga horária e da lotação desses profissionais. Ressaltou, ainda, que a proposta visa a melhorar o bem-estar dos servidores e, conseqüentemente, a qualidade do processo de ensino-aprendizagem, por meio da diversificação da matriz curricular. Também explicou as mudanças relacionadas à jornada da Educação Infantil, informando que a proposta busca equiparação às práticas adotadas nacionalmente e às indicações da literatura educacional especializada. Na sequência, o conselheiro Flávio Assis Souza solicitou maiores esclarecimentos acerca da situação funcional dos professores de Filosofia e Sociologia, questionando se estes já pertenciam à rede municipal de ensino. A conselheira Beatriz Morrone informou que os docentes continuam pertencendo à rede municipal, esclarecendo que, historicamente, esses profissionais contavam apenas com um tempo de aula por turma. Assim, para completar a carga horária de 100 horas, um professor necessitava atender aproximadamente vinte turmas, o que resultava na lotação em mais de três escolas. Informou ainda que, atualmente, a rede conta com um quadro efetivo de 4 (quatro) professores de Sociologia e 7 (sete) de Filosofia. Diante desse cenário e após



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Decreto n.º 111.391/2024-PMB, de 26 de junho de 2024 – Mandato 2024-2026

amplo diálogo com os docentes, a gestão identificou alternativas para melhor aproveitamento dos saberes desses profissionais, garantindo condições de trabalho mais adequadas e evitando a permanência em jornadas exaustivas. Para contribuir com a discussão e prestar mais esclarecimentos, a conselheira Beatriz Morrone passou a palavra à professora Manuella de Mattos Porto, representante do quadro efetivo do componente de Sociologia e integrante da equipe da Secretaria Executiva Pedagógica, que participou ativamente das reuniões com os professores de Filosofia e Sociologia. A professora relatou que o processo de construção da proposta ocorreu de forma dialogada, por meio de reuniões, destacando que o grupo está ciente e aderente às mudanças, considerando o potencial de cada profissional para contribuir com o processo formativo. Foi apresentada, ainda, a ata da reunião realizada pelos professores efetivos desses componentes no dia 07 de janeiro de 2026, cujo tema foi a discussão dos desafios enfrentados em razão da baixa carga horária desses componentes na matriz curricular e da ausência de normativos nacionais específicos, como a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que tratem do ensino de Filosofia e Sociologia nos Anos Finais do Ensino Fundamental. Em continuidade, o conselheiro Flávio Assis Souza indagou se os professores passariam a atuar em outras áreas do conhecimento, e a conselheira Beatriz Morrone esclareceu que os docentes permanecerão vinculados à área de Ciências Humanas, porém não exclusivamente nos componentes de Filosofia e Sociologia, passando a ministrar aulas em componentes curriculares da parte diversificada, tais como Estudos Amazônicos, Educação Ambiental e Projetos Integradores. Exemplificou que, no componente Estudos Amazônicos, os professores poderão contribuir com saberes específicos de suas áreas, dialogando de forma interdisciplinar com outros campos do conhecimento. Na sequência, o conselheiro Flávio questionou acerca da carga horária desses professores, perguntando se esta passaria a ser mais concentrada em uma única escola, reduzindo a necessidade de deslocamentos. A conselheira Beatriz informou que, a criação dos componentes da parte diversificada possibilitará maior tempo de atuação do professor com a mesma turma, permitindo concentração da carga horária em uma mesma unidade escolar. Acrescentou que esses componentes poderão ser ministrados por professores com múltiplas habilitações. Não havendo mais questionamentos, o presidente indagou se algum conselheiro desejava se manifestar, não havendo pronunciamentos. Em seguida, deu-se início ao regime de votação, sendo a proposta aprovada por ampla maioria. Entre os 12 (doze) conselheiros com direito a voto, 9 (nove) votaram favoravelmente, sendo eles: Beatriz Nuna Morrone Araújo Novaes (Conselheira Titular – SEMEC), Kátia Cilene de Vilhena Gouvea Tarrio (Conselheira Titular – SEMEC), Júlio Machado dos Santos (Conselheiro Titular – SEMEC), Karina Nayara Rego Portal (Conselheira Titular – SEMEC), Marcela Cordovil (Conselheira Titular – SEMEC), Marcelino da Silva Coelho (Conselheiro Titular – SEMEC), Krishna Costa Melo (Conselheira Suplente – SEMEC), Maria Beatriz Mandelert Padovani (Conselheira Titular – SINEPE), Heraldo Maia da Silva Coelho (Conselheiro Suplente – COMDAC). Os conselheiros Raimundo Alberto de Figueiredo Damasceno (Conselheiro Titular – UFPA), Flávio Assis Souza (Conselheiro Titular – SINPRO) e Ariel Felliipe Duarte Ferreira (Conselheiro Suplente – UMES) manifestaram abstenção. Por fim, a conselheira Beatriz Morrone observou que as duas matrizes de Educação Integral apresentam jornada de 9 (nove) horas, destacando que, em determinado trecho do parecer técnico, constava jornada de 7 (sete) horas. Imediatamente, a assessora técnica Clara Lúcia Pinheiro de Araújo informou que a correção seria providenciada. Não havendo mais assuntos a tratar, o presidente encerrou a sessão, e eu, Victória Martins de Jesus, Secretária-Geral do Conselho Municipal de Educação, registrei o encerramento da sessão e redigi a presente ata, que será lida, aprovada e assinada pelos presentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Decreto n.º 111.391/2024-PMB, de 26 de junho de 2024 – Mandato 2024-2026

Ariel F.D. Ferreira
Beatriz

Ariel Felipe Duarte Ferreira

Beatriz Nuna Morrone Araújo
Novaes

Documento assinado digitalmente
FLAVIO ASSIS SOUZA
Data: 29/01/2026 08:46:03-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Flávio Assis Souza

Heraldo Maia da Silva Coelho

Heraldo Maia da Silva Coelho

Júlio Machado dos Santos

Júlio Machado dos Santos

Documento assinado digitalmente
KATIA CILENE DE VILHENA GOUVEA TARRIO
Data: 28/01/2026 13:30:09-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Kátia Cilene de Vilhena Gouvea
Tarrio

Karina Nayara Rego Portal

Karina Nayara Rego Portal

Krishna Melo

Krishna Costa Melo

Marcela Cordovil

Marcela Cordovil

Marcelino da Silva Coelho

Marcelino da Silva Coelho

MARIA BEATRIZ
MANDELERT
PADOVANI
068.531.418-90

Maria Beatriz Mandelert Padovani

Assinado de forma digital
por MARIA BEATRIZ
MANDELERT PADOVANI
068.531.418-90
Dados: 2026.01.28
13:28:12 -03'00'

Documento assinado digitalmente
RAIMUNDO ALBERTO DE FIGUEIREDO DAMASCI
Data: 28/01/2026 13:06:23-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Raimundo Alberto de Figueiredo
Damasceno